



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI

A esperança de um novo Trairi

Biênio: 2021 - 2022

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ARY GUEDES DE FREITAS

PROETO DE LEI Nº 02/2023

TRAIRI, 20 DE MARÇO DE 2023.

EMENTA: dispõe que um logradouro público (RUA SDO) localizado na localidade de Flecheiras, em Trairi-CE, seja denominado de RUA EDSON HOLANDA DO CARMO, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI, ESTADO DO CEARÁ, CARLOS GUSTAVO MONTEIRO MOREIRA, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município de Trairi, faz saber que a Câmara Municipal de Trairi APROVOU e ele SANCIONA a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada de EDSON HOLANDA DO CARMO o logradouro público, ainda sem denominação oficial (SDO), localizado na localidade de Barreiro, no Distrito de Flecheiras, em Trairi-CE, identificado pelos seguintes dados topográficos: com 130,00 metros de comprimento, inicia-se na Rua Izídio Holanda Virgínio, no ponto P1, com coordenadas E= 469838,90 m, e N= 9643465,34 m, e segue no sentido Leste, terminando por confinar com Rua Principal do Barreiro,, no ponto P2 com coordenadas E= 469965,73 m, e N= 9643486,98 metros.

Art. 2º. Cabe à Prefeitura Municipal de Trairi dar publicidade à matéria ora aprovada pela Câmara Municipal de Trairi, proposta pelo vereador José Ary Guedes de Freitas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI, EM 20 DE MARÇO DE 2023

José Ary Guedes de Freitas
JOSÉ ARY GUEDES DE FREITAS

VEREADOR PROPONENTE DA MATÉRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE
APROVADO: 30/03/2023

Presidente: *[Assinatura]*



em 23/03/2023
[Assinatura]

Rua Raimundo Nonato Ribeiro nº 300 - Centro - Trairi - CE - 62.690-000

Fone/Fax: (85) 3351-1313

<https://www.cmtrairi.ce.gov.br> | cmtrairi@gmail.com